



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 15.083, feita em 11/10/2018 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 15.083**. DATA: 27 de junho de 2011. **Um terreno para construção**, situado nesta cidade, **Bairro Arantes, Lote s/nº da Quadra 19**, com a **área total de 1.779,08 metros quadrados**, medindo 32,40 metros de frente para a **Rua Antônio Alves Martins**, 30,80 metros nos fundos, dividindo com os vizinhos Ronaldo de Tal e Florinda Fernanda de Oliveira, 56,30 metros na lateral direita, dividindo com Wilson Mendes dos Santos, Pedro José Borges, Divino Mendes da Silva e Marlene Martins Vieira, 56,30 metros na lateral na lateral esquerda, dividindo com os lotes 04,05, 06, 07 e 08, com uma distancia de 24,00 metros da Rua José Batista de Mendonça; conforme memorial descritivo de 14 de janeiro de 2011, feito assinado e aprovado pelo Engenheiro Civil e Superintendente de Engenharia e obras Civis da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás Dr. João Batista Vêncio, CREA 387/D-Go., apresentado e arquivado em cartório. Procedência transcrição nº 8.157, fls. 262, livro 3-F, CRI local. Aquisição feita em 12.03.1964, por Cr\$: 25.000,00 – antigos, área maior. Imóvel desmembrado da área maior na forma da Lei 6.015, artigos 233 a 235 de Registros Públicos. Proprietário: **ANTÔNIO INOCENCIO DE SOUZA**, CI RG nº 474.403 SSP/GO, CPF nº 011.658.951-53, aposentado, casado com **VALDETE ROSA DA COSTA E SOUSA**, CI RG nº 1.178.395 SSP/GO, CIC nº 640.335.111-72, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**R-01 – MAT: 15.083**. DATA: 27 de junho de 2011. A Escritura Pública de Inventário e Partilha do espólio de Valdete Rosa da Costa e Sousa, lavrada às fls. 068/075, livro 97, em 22 de junho de 2011, 2º Ofício local, pela qual em virtude do falecimento “Ab Intestato” da Srª. Valdete Rosa da Costa e Sousa, ocorrido no dia 18 de novembro de 2010, às 6:00 horas, na Rua 18, nº 106, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde – Goiás, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Rio Verde – GO, registrado no livro C-060, fls. 074, sob nº 20.444; advogado assistente Dr. Judson Lourenço da Silva, OAB-GO nº 12.866, CIC nº 082.302.501-20, com escritório profissional nesta cidade, pelo valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), na partilha coube ao viúvo meeiro Sr. **ANTÔNIO INOCÊNCIO DE SOUZA**, já qualificado; a **área de 658,94 metros**



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

**quadrados, designado por Lote 10, da Quadra 19.** Cujo imóvel ora adquirido, será desmembrado da presente matrícula, na forma da Lei 6.015, artigos 233 a 235 de Registros Públicos, conforme memorial descritivo de 21 de junho de 2011, feito assinado e aprovado pelo Engenheiro Civil e Superintendente de Engenharia e obras Civas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás Dr. João Batista Vêncio, CREA 387/D-Go., apresentado e arquivado em cartório, abrindo-se a nova matrícula da referida área de nº 15.084, fls. 218, livro 2-53, ficando portanto a presente matrícula encerrada parcialmente. O referido é verdade e dou fé.

**R-02 – MAT: 15.083.** DATA: 27 de junho de 2011. A Escritura Pública de Inventário e Partilha do espólio de Valdete Rosa da Costa e Sousa, lavrada às fls. 068/075, livro 97, em 22 de junho de 2011, 2º Ofício local, pela qual em virtude do falecimento “Ab Intestato” da Srª. Valdete Rosa da Costa e Sousa, descrito na AV-1 retro, na partilha dos bens, coube ao viúvo meeiro 12,5% (doze virgula cinco por cento), do remanescente do imóvel supra, no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), ao Sr. **ANTÔNIO INOCÊNCIO DE SOUZA**, já qualificado; aos herdeiros: 7,142857% do remanescente do imóvel, no valor de R\$: 70.000,00 – **ILDETE DA COSTA SOUSA**, brasileira, solteira, certidão de nascimento nº 2592530155 1951 1 00054472 002284 03, CRC de Araguari MG., maior e capaz, rurícola, CI RG nº 1.315.523 SSP/GO, CIC nº 311.250.851-34; **ILDECI DA COSTA SOUZA**, CI nº 295.787 SSP/GO, CIC nº 234.020.751-72, brasileiro, vigilante, casado em regime de comunhão de bens com **JOANA DARCK SOUZA**, do lar, CI nº 2.912.335 SSP/GO, CPF nº 219.763.331-72; **MARIA HELENA DE SOUSA VIEIRA**, brasileira, divorciada, certidão de casamento com averbação de divórcio sob nº 004221, fls. 134, livro B-14, averbado em 08.06.2001, CRC local, CI nº 668.785 SSP/GO 2ª via, CIC nº 510.280.341-72; **APARECIDA COSTA SOUSA**, brasileira, solteira, certidão de nascimento nº 13.719, fls. v-219, livro 13, CRC local, maior e capaz, do lar, CI nº 1.100.360 SSP/GO, CIC 547.155.471-04; **OSMAR COSTA SOUSA**, brasileiro, solteiro, certidão de nascimento nº 013720, fls. 220, livro A-013, CRC local, maior e capaz, comerciante, CI nº 1.178.259 SSP/GO, CIC nº 632.103.981-00; **LUISMAR COSTA SOUSA**, brasileiro, solteiro, certidão de nascimento nº 13721, fls. 220, livro A-013, CRC local, maior e capaz, rurícola, CI nº 2.430.579 SSP/GO, CIC nº 484.683.631-20; **PAULO CESAR COSTA SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, conforme certidão de casamento com averbação da separação judicial sob nº 1.479, fls. 139, livro B-03, em 16.01.2004, CRC local, CI nº 3161849-1765507 SSP/GO, CIC nº 596.743.001-63, todos residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.



**República Federativa do Brasil**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

-----  
**AV-03 – MAT: 15.083.** DATA: 27 de junho de 2011. Procede-se a presente averbação para constar a área remanescente do presente imóvel, com suas medidas e características, constante do R-2 retro de propriedade do viúvo meeiro e herdeiros descendentes, já qualificados no R-2, em comum nas porcentagens ali mencionadas; como segue: “ um terreno para construção, situado à Rua Antônio Alves Martins, designado por **Lote 09, Quadra 19, no Bairro Arantes, nesta cidade, com a área total de 1.120,14 metros quadrados** medindo 20,70 metros de frente para a Rua Antônio Alves Martins, 19,10 metros nos fundos, dividindo com os vizinhos Florinda Fernanda de Oliveira; 56,30 metros na lateral esquerda, dividindo com a Rua José Batista de Mendonça, dividindo com os lotes 04, 05, 06, 07 e 08, do Bairro Lucilene, 56,32 metros na lateral direita, dividindo com o lote 10, todos da mesma quadra, conforme memorial descritivo de 21 de junho de 2011, feito assinado e aprovado pelo Engenheiro Civil e Superintendente de Engenharia e Obras Civas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás Dr. João Batista Vêncio, CREA 387/D GO., apresentado e arquivado em cartório, na forma da Lei 6.015, artigos 233 a 235 de Registros Públicos. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**R-04 – MAT: 15.083.** DATA: 25 de Março de 2013. O contrato nº 1.4444.0245360-6 – O Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - FHI, com caráter de escritura pública nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, datado de 19 de Março de 2013, pelo qual, os proprietários: Antônio Inocêncio de Souza; Ildeci da Costa Souza, sua esposa Joana Darck Souza; Osmar Costa Sousa; Maria Helena de Souza Vieira; Paulo Cesar Costa Sousa; Ildete da Costa Sousa; Aparecida Costa Sousa e Luismar Costa Sousa, retro qualificados, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de Recursos Próprios; R\$: 108.000,00 referente ao financiamento concedido pela CEF, a serem pagos em 240 meses à taxa anual de juros nominal de 9,0178%, efetiva 9,4000%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/04/2013; no valor de R\$: 1.278,77 e o ultimo em 19/03/2033; no valor de R\$: 453,38; transmitiram o imóvel retro descrito e matriculado ao comprador / devedor / fiduciante: **EDNEIDE SOARES SILVA**, gerente, RG. nº 03244506045-DETRAN/GO., CPF: nº 907.139.821-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDUARDO CAMPOS MARTINS**, servidor público estadual, RG. nº 02995763120 –



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

DETRAN/GO., CPF: nº 011.205.431-50, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**R-05 – MAT: 15.083.** DATA: 25 de março de 2013. O contrato nº 1.4444.0245360-6 – O Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH, descrito no R-04, retro, pelo qual, conforme Cláusula Décima Terceira, em garantia do pagamento integral da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores / fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário imóvel retro descrito e matriculado. As demais condições constam do referido contrato. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**AV-06 – MAT: 15.083.** DATA: 25 de Março de 2013. A Cédula de Crédito Imobiliário – Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.0245360-6, Série: 0313, datada de 19 de março de 2013, credora Caixa Econômica Federal; devedor: Eduardo Campos Martins; custodiante: Caixa Econômica Federal, todos já qualificados; pela qual, nos termos do parágrafo 5º da Lei 10.931 mencionada, procede-se a presente averbação. Permanece a Alienação Fiduciária a Caixa Econômica Federal, conforme R-05 retro. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**AV-07 – MAT: 15.083.** DATA: 23 de novembro de 2018. A Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 21 de novembro de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal- CEF, pelo qual autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, constante do R-05 supra, em virtude de sua liquidação. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**R-08 – MAT: 15.083.** DATA: 29 de janeiro de 2019. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 95/97, livro 166-E, em 10 de janeiro de 2019, 1º Ofício local, pela qual os proprietários Edneide Soares Silva Martins e seu esposo Eduardo Campos Martins, já qualificados, pelo preço de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições especiais; transmitiram o imóvel supra descrito e matriculado ao comprador: **LUIZ HENRIQUE SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 025718.01.55.2011.2.00019.135.0004635-83, lavrado no CRC e 3º Tabelionato de Notas local, em 03/04/2014, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05048734508/DETRAN/GO, expedida em 05/08/2014, portador da Cédula de Identidade



**República Federativa do Brasil**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

nº 5.776.403/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 755.289.831-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Alves Martins, nº 393, Bairro Arantes, nesta cidade; e como anuente **GREISIELY DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, maior e capaz, conforme certidão de registro de nascimento sob matrícula nº 025718.01.55.2011.2.00019.135.0004635-83, lavrado no CRC e 3º Tabelionato de Notas local em 03/04/2014 e expedida em 03/04/2014, comerciária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06862388590/DETRAN/GO, expedida em 19/06/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 057.666.181-31, residente e domiciliado à Rua Antonio Alves Martins, nº 393, Bairro Arantes, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**AV-09 – MAT: 15.083.** DATA: 31 de agosto de 2021. Da Certidão de Construção expedida em 19 de julho de 2021, pela Engenheira Civil Jordana de Oliveira Leão – CREA: 1017358559/D-GO e aprovado em 20/07/2021, pela Superintendência de Engenharia e Obras Civas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – Superintendente Municipal de Engenharia e Obras Civas – Marcus Vinícius Rodrigues Ferreira – CREA: 1015410782/D-GO e Arquiteta e Urbanista – Elis Mendonça Rocha, CAU: A66982-2, conforme processo nº 2021012825; Termo de Habite-se nº 2021000173, emitido em 20/07/2021; Alvará de Construção nº 2021000171, emitido em 20/07/2021; ART Obra ou Serviço nº 1020210155870, registrada em 22/07/2021; Certidão de Decadência emitida em 21 de julho de 2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 90.007.42050/69-001, emitida em 26/08/2021 e válida até 22/02/2022, **foi edificada sobre o Lote nº 09, da Quadra 19, com 1.120,14 metros quadrados, na Rua Antônio Alves Martins, Bairro Arantes, “Uma construção mista (residencial/comercial), de um pavimento, número predial 390, com 235,96 metros quadrados de área coberta, (sendo 194,36 metros quadrados residencial e 41,60 metros quadrados comercial) contendo quatorze (14) cômodos, sendo: 01 varanda, 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, 02 banheiros, 01 copa, 1 cozinha, 01 lavanderia, 01 área de lazer e 01 sala comercial.** Construída com as seguintes características: Fundações: vigas baldrames de concreto armado. Estrutura: executadas em concreto armado, com fck mínimo de 20 Mpa com aço tipo CA-50 e CA-60. Alvenaria: paredes internas e externas de tijolos comuns maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, sendo paredes externas e internas de 15 cm de espessura, apoiadas em vigas baldrames de concreto armado. Esquadrias: portas de vidro 8 mm e portas de madeira. Todos os vãos de portas e passagens são guarnecidos por batentes de madeira e/ou alumínio. Janelas de vidro 8 mm com caixilhos de tipo maxim-ar ou de correr. Revestimento de pisos: piso cerâmico com dimensões 40x40 cm em todos os



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

cômodos, com rodapé de 8 cm. Piso externo e calçada revestidos de concreto 5 cm. Revestimento de paredes: as paredes em geral são revestidas por chapisco e uma camada grossa desempenada, seguida por massa fina internadamente corrida. Nas áreas molháveis como banheiros, lavanderia e cozinha são revestidas de azulejos até o teto. Forro: todos os forros são revestidos por forro de gesso acartonado. Cobertura: telhas tipo portuguesa sobre estrutura de madeira com calhas e condutores de águas pluviais embutidos, rufos e pingadeiras. Instalações elétricas: com cabos e bitolas dimensionados, centro de medição, quadros de distribuição de acordo com as recomendações da concessionária local, aterramento, dispositivos de proteção, fiação embutida antichamas. Instalações hidráulicas: instalações de água fria e água quente conforme recomendações da concessionária local, com tubos de PVC rígido marrons para água fria. Caixa d'água com capacidade de 1000 litros. Instalações sanitárias: o esgoto é conduzido por meio de tubulações de PVC rígido através de caixas de gordura e caixas de inspeção ligada na rede pública existente. Instalações telefônicas: conforme recomendações da concessionária local. Pintura: totalmente a base de látex nas alvenarias e forros, verniz para as esquadrias de madeira. No valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Início da Obra em 08 de setembro de 1977 e término em 11 de novembro de 1977. Proprietário: **Luiz Henrique Santos Silva**, já qualificado. O referido é verdade e dou fé.

-----  
**R-10 - MAT: 15.083.** DATA: 04 de outubro de 2021. Da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10167099705, celebrada com Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04; emitida em São Paulo – SP, aos 09 de setembro de 2021, por Luiz Henrique Santos Silva, CPF nº 755.289.831-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio Alves Martins, nº 395, bairro Arantes, Santa Helena de Goiás - GO: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); forma de pagamento em 89 prestações com periodicidade mensal, com vencimento da primeira prestação em 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente e com a data máxima de vencimento desta operação em 09/05/2029; taxa efetiva de juros 11.9000%, taxa nominal anual de juros 11.2963%, taxa efetiva mensal de juros 0.9413% e taxa nominal mensal de juros 0.9413%. Pela qual o emitente com a anuência conforme aditivo a seguir, dá em Alienação Fiduciária e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e matriculado. As demais condições desta cédula constam na via arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.  
-----



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

**AV-11 - MAT: 15.083.** DATA: 04 de outubro de 2021. Do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10167099705, constante do R-10 retro, emitido em São Paulo-SP, aos 27 de setembro de 2021. Pela qual, tem a finalidade de incluir na qualidade de interveniente anuente: Greisiely da Costa Nunes, CPF nº 057.666.181-31, residente e domiciliada a Rua Antônio Alves Martins, nº 395, bairro Arantes, Santa Helena de Goiás - GO. As demais condições deste instrumento permanecem ratificadas e constam da via arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

**R-12 – MAT: 15.083.** DATA: 24 de Julho de 2023. O Requerimento para Consolidação de Propriedade Imóvel, emitido em 27 de Junho de 2023, assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Junior, CPF: nº 496.180.839-34, pelo qual nos termos do que determina o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em virtude da não purgação da mora dentro do prazo legal pelo devedor / fiduciante: Luiz Henrique Santos Silva, inscrito no CPF: nº 755.289.831-34, conforme processo de notificação protocolado sob nº 59.999 em 03/03/2023, referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10167099705, constante do R-10 e AV-11 retro, fica o imóvel retro descrito e matriculado, avaliado para fins fiscais em R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) consolidado de propriedade do credor fiduciário, ou seja: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme DUAM 804016, referência 07/2023 de 03/07/2023, no valor de R\$ 16.760,00 – equivalente a 4% de transmissão sobre o valor fiscal de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais), referente a avaliação do presente imóvel, feita pela Secretaria de Administração e Fazenda (setor de arrecadação) da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, apresentado e arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 24 de julho de 2023.



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

**Lúcia Helena Alves**

Tableiã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.\*

CEP: 75.920-000 \* TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

Escrevente e Sub-Oficial.

**Emolumentos.: R\$ 88,30**

**Tx. Juciária...: R\$ 18,29**

**ISS.....: R\$ 4,44**

**Fundos Estad.: R\$ 18,77**

**Valor Total.....: R\$ 129,80**



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842307212266626800016

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

